



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

ASSOCIAÇÃO DE INCENTIVO AO ESPORTE AMIGOS DA VILA PEDROSO

PROCESSO Nº: 202500005014005

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE:		CNPJ:
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO:		
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3237-5819
NOME DO RESPONSÁVEL:		CPF:
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
ENTIDADE PROPONENTE:		CNPJ:
ASSOCIAÇÃO DE INCENTIVO AO ESPORTE AMIGOS DA VILA PEDROSO		14.571.683/0001-41
ENDEREÇO:		
RUA TR5, QUADRA 04, LOTE 24		
CIDADE:	CEP:	TELEFONE:
GOIÂNIA	74769.754	(62) 98484-3631
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: WEBERSON ALVES DE SOUSA		
RG: 4112792 SSP/GO	CPF: 002.096.581-85	
ENDEREÇO:		CEP:
RUA JUSCELINO DA FONSECA RIBEIRO, QD 08, LT 01, SANTO HILARIO. GOIÂNIA – GO.		74780-270

2.3 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O FOMENTO**BANCO:** CEF**AGÊNCIA:** 3716**C/C:**1292.000576005388-0**3 – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE:****NOME:** WEBERSON ALVES DE SOUSA**CPF:** 002.096.581-85**VÍNCULO COM A PROPONENTE (ENTIDADE):** PRESIDENTE**CEP:**

74780-270

TELEFONE:

(62) 98484-3631

E-mail:

atendimento.amigosdoesporte@gmail.com

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO**VIGÊNCIA DA PARCERIA:****INÍCIO:** APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA**TÉRMINO:** 10 (DEZ) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA**4.1 - OBJETO DA PARCERIA:**

REALIZAÇÃO DAS AÇÕES E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO

4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

Proporcionar a prática esportiva por meio da distribuição de materiais esportivos e da realização de atividades recreativas com uso de brinquedos nas comunidades.

As ações propostas neste plano de trabalho é a distribuição de materiais esportivos e a realização do **Projeto Rua da Alegria**, que promove acesso ao lazer por meio de brincadeiras, brinquedos, jogos e atividades recreativas, fortalecendo vínculos comunitários e incentivando hábitos saudáveis. As ações serão realizadas em diferentes espaços públicos, conforme a agenda pré-agendada.

O cronograma inicia em **21/12/2025**, das **08h às 12h**, na **Praça Central do Setor Pedro Ludovico**. Depois, segue para **25/01/2026**, no **Parque Atheneu**, também pela manhã. Em **22/02/2026**, o projeto ocorre no **Condomínio Rio Formoso** e, em **29/03/2026**, no **Residencial Recanto do Bosque**, ambos das 08h às 12h. As atividades da tarde começam em **26/04/2026**, das **13h às 17h**, no **Solange Parque**, e finalizam em **31/05/2026**, no **Cidade Jardim**, no mesmo horário.

Para a realização das ações e manutenção das atividades da associação propostas neste plano, os recursos serão utilizados conforme descrito:

Assessoria Técnica e Administrativa:

- Assessoria Contábil: Responsável pelo acompanhamento contábil e financeiro do projeto, assegurando a correta aplicação dos recursos.
- Gestão de Projeto e Prestação de Contas: Coordenará a execução, acompanhamento e finalização do projeto, incluindo relatórios e prestação de contas.
- 2 Auxiliares Administrativos operacionais: Apoiará nas atividades de organização, atendimento, logística, entrega e recebimento de materiais, montagem e desmontagem de eventos, monitoramento das atividades em eventos recreativos e registro das ações.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS:

Para alcançar o objeto proposto, as seguintes metas serão desenvolvidas:

1. Fortalecer a gestão técnica e administrativa do projeto por meio da contratação de serviços especializados, assegurando:

- O acompanhamento contábil, e administrativo para correta aplicação dos recursos;
- A execução organizada das atividades, com registros formais e relatórios de acompanhamento;
- A elaboração e entrega da prestação de contas dentro dos prazos e exigências legais;
- O suporte técnico e operacional às etapas de logística e entregas de material esportivo já adquiridos pela Associação e montagem, desmontagem e execução dos eventos recreativos do projeto Rua da Alegria promovido pela OSC.

2. Ampliar o acesso da população às práticas esportivas e recreativas através da distribuição de materiais esportivos e a sua participação em eventos recreativos garantindo:

- Disponibilização de materiais e brinquedos (Pebolim, Ping-Pong, Basquete Eletrônico, touro mecânico, futebol de sabão e escorregador inflável) Projeto Rua da Alegria em eventos pré-agendados e futuros;
- A logística de entrega de equipamentos e materiais já adquiridos e adequados para diferentes modalidades (futebol, futsal, Society e vôlei);
- O atendimento a projetos e comunidades de diversos municípios do Estado de Goiás, democratizando o acesso ao esporte e recreação.

3. Promover lazer e inclusão social por meio da realização de eventos recreativos, assegurando:

- A participação de crianças, adolescentes, jovens e adultos em atividades recreativas e esportivas organizadas;
- O fortalecimento de vínculos comunitários e sociais através da recreação coletiva;
- A integração de diferentes modalidades como ferramenta de inclusão social e prevenção de situações de vulnerabilidade;
- A criação de um ambiente de convivência saudável, estimulando o bem-estar físico e mental.

As metas estão diretamente ligadas ao propósito do projeto, que é apoiar iniciativas locais, ampliar a participação da comunidade em atividades esportivas e recreativas e, ao mesmo tempo, fortalecer a gestão institucional, garantindo impacto social positivo e a promoção da cidadania por meio do esporte e do lazer.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

A presente iniciativa representa a união de esforços entre a Associação e o poder público, ambos engajados na promoção do desenvolvimento social, na diminuição das desigualdades e no fortalecimento das organizações da sociedade civil. Essa cooperação possibilita otimizar recursos e competências em favor da ampliação do acesso da população a práticas esportivas e recreativas, além de potencializar a capacidade de gestão da entidade, garantindo impactos positivos em curto, médio e longo prazo.

O projeto busca responder a dois desafios principais:

- (I) a necessidade de qualificar a estrutura técnica e administrativa da Associação, assegurando mais eficiência, transparência e conformidade na utilização dos recursos públicos; e
- (II) a importância de criar oportunidades de esporte, lazer e inclusão social para comunidades em situação de vulnerabilidade, especialmente crianças, adolescentes e jovens que carecem de atividades esportivas organizadas e de qualidade.

A proposta mostra-se pertinente porque atua de forma integrada: fortalece a capacidade institucional e amplia o acesso da comunidade a direitos sociais essenciais, como o esporte, a convivência coletiva e a promoção da saúde e do bem-estar.

Entre os resultados esperados, destacam-se:

- O aprimoramento da gestão organizacional, assegurando maior efetividade, clareza e sustentabilidade institucional;
- A oferta de atividades recreativas estruturadas, com materiais adequados, atendendo diretamente diversas comunidades em municípios do Estado de Goiás;
- A promoção da inclusão social, do lazer saudável e da integração comunitária, reduzindo situações de vulnerabilidade e estimulando práticas de vida mais ativas.

Esses impactos se refletem em três dimensões: sociais - melhoria da qualidade de vida, fortalecimento de vínculos e inclusão cidadã. Econômicos - redução de vulnerabilidades e incentivo o capital social comunitário e institucionais - maior autonomia da Associação e fortalecimento de sua capacidade de executar políticas sociais.

A Associação possui histórico consistente na execução de ações esportivas e comunitárias, aliado a uma gestão técnica e administrativa qualificada, o que assegura a implementação eficaz das etapas propostas. Dessa forma, está plenamente habilitada a conduzir o objeto em questão, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de maneira responsável, transparente e com resultados concretos para a sociedade.

4.5 - PÚBLICO-ALVO A SER BENEFICIADO:

As ações do projeto atenderão diretamente cerca de 5.000 pessoas em diversos municípios do Estado de Goiás, abrangendo crianças, adolescentes, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social e com pouco acesso a atividades esportivas e de lazer. A proposta busca ampliar a inclusão e a participação comunitária por meio da distribuição de materiais esportivos e da realização de eventos como a Rua da Alegria, promovendo saúde, lazer, integração social e melhoria da qualidade de vida.

A execução do projeto gerará impactos relevantes, como:

- Maior acesso às práticas esportivas e recreativas;
- Fortalecimento da convivência comunitária;
- Incentivo a hábitos de vida saudáveis;
- Promoção da inclusão social e do desenvolvimento humano.

BENEFICIÁRIA INSTITUCIONAL

Além da população atendida, a própria **Associação** será beneficiada com a execução do projeto, por meio da contratação de serviços técnicos especializados em contabilidade, gestão de projetos e apoio administrativo. Esses serviços contribuirão para o fortalecimento da sua capacidade organizacional, assegurando maior eficiência na execução das atividades, transparência na aplicação dos recursos e conformidade legal em todas as etapas, ampliando sua sustentabilidade e capacidade de desenvolver futuras ações sociais.

5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE:**1. Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):**

A Associação de Incentivo ao Esporte Amigos da Vila Pedroso, entidade sem fins lucrativos fundada em 2011, tem como missão promover a inclusão social, o lazer e o desenvolvimento humano por meio do esporte e da recreação, especialmente para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

Suas diretrizes institucionais baseiam-se na solidariedade, transparência e valorização da convivência comunitária, atuando prioritariamente em escolas, praças, CMEIs, igrejas e espaços públicos de Goiânia e região metropolitana.

A Associação desde sua criação, já atendeu milhares de beneficiários por meio de eventos recreativos, torneios esportivos, oficinas de jogos interativos e distribuição de materiais esportivos a comunidades e municípios do Estado de Goiás, fortalecendo o espírito esportivo e o vínculo social.

2. Atuação na Assistência Social:

Desde sua fundação, a Associação desenvolve projetos, eventos e campanhas sociais com foco na promoção do esporte como instrumento de inclusão e cidadania. Entre as principais ações realizadas, destacam-se:

- Distribuição de materiais esportivos a escolas, projetos sociais e prefeituras do Estado de Goiás;
- Realização de eventos recreativos e esportivos gratuitos, com brinquedos e jogos interativos como mesas de pebolim e pingue-pongue, escorregadores, touro mecânico, futebol de sabão e Multi parque;
- Parcerias com instituições locais para o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

Essas ações contribuem diretamente para o fortalecimento comunitário, a prevenção de situações de risco social e o estímulo a hábitos saudáveis, ampliando o acesso da população a atividades esportivas e de lazer.

3. Parcerias e Fontes de Recursos:

A sustentabilidade da Associação é viabilizada por meio de parcerias com órgãos públicos, empresas privadas e apoiadores.

Os recursos são aplicados na manutenção das atividades administrativas da associação, na logística de distribuição de materiais esportivos já adquiridos e na realização de eventos recreativos comunitários.

A gestão financeira é conduzida de forma transparente e responsável, garantindo que todos os investimentos sejam destinados à execução das ações e ao atendimento direto da comunidade.

Essa conduta reforça a credibilidade e capacidade técnica da entidade para gerir novos projetos e parcerias voltadas à promoção do esporte, lazer e inclusão social.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Qtd
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento	Não há	Não há
2ª	Contratação de prestadores de serviços	Após a publicação do Extrato do Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3ª	Início da realização de eventos recreativos	Após a Contratação de prestadores de serviços	Até 10 meses após a ordem de execução.	Não há	Não há
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após o calendário de eventos	03 meses após o fim da execução	Não há	01 (fixo)

6.1 - Cronograma de Atividades (Pré-Agendados)

Ordem	Data	Horário	Local
1	21/12/2025	08:00 às 12:00	Praça Central, Setor Pedro Ludovico
2	25/01/2026	08:00 às 12:00	Av. Atheneu com Rua 1011, Parque Atheneu
3	22/02/2026	08:00 às 12:00	Via Abel Victoretti com Rua MC 4, Condomínio Rio Formoso
4	29/03/2026	08:00 às 12:00	Rua Tropical com RB 8, Residencial Recanto do Bosque
5	26/04/2026	13:00 às 17:00	Rua PH 5 com PH 4, Solange Parque
6	31/05/2026	13:00 às 17:00	Av. Georgeta Duarte com Rua Carneiro, Cidade Jardim

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00

8 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
---------------	-------

Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
TOTAL	R\$ 50.000,00

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS**9.3 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Assessoria Contábil (Contabilidade)	Serviço	01	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
02	Gestão de Projeto e Prestação de Contas	Serviço	01	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
03	Auxiliar Administrativo	Serviço	02	R\$ 2.200,00	R\$ 44.000,00
SUBTOTAL					R\$ 50.000,00

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE CONCEDENTE

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Termo de Fomento)

R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**11 – PEDE-SE APROVAÇÃO****WEBERSON ALVES DE SOUSA**

Presidente da Associação De Incentivo Ao Esporte Amigos Da Vila Pedroso

12 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **WEBERSON ALVES DE SOUSA, Usuário Externo**, em 09/12/2025, às 15:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 09/12/2025, às 20:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **83668878** e o código CRC **6E89E00D**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
 RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
 CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005014005



SEI 83668878